



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

492ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às treze e trinta horas do dia trinta de agosto de 2023, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do coordenador professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera. Estiveram presentes os professores Adriana de Souza Medeiros Batista, Antonella Lombardi Costa, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e a representante discente suplente Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **1. INFORMES.** O coordenador anunciou que o orçamento deverá ser empenhado até o dia 1º de novembro de 2023, caso contrário será recolhido, de acordo com o ofício de número 9 do Setor Financeiro da PRPG recebido na data de hoje. Continuou explicando que a professora Cláudia estava assumindo como sua suplente no Colegiado, devido à sua eleição como coordenador. Ainda seguiu dizendo que vai aguardar o regulamento da CAPES sobre o acúmulo de bolsas, que começará a valer em 1º de outubro de 2023, para que o Colegiado faça as devidas adequações sobre como será implantado no PCTN. O coordenador relatou sobre os questionamentos da representante discente Carla Pereira Ricardo em relação ao orçamento PROAP, se queixou da falta de respeito da referida aluna, em que a mesma questionou por que não estava sendo disponibilizado dinheiro do curso para ela. Na ocasião a aluna teria dito que iria abrir mão de alguns materiais previstos para compra e que iria usar o recurso para sua viagem à Espanha. No entanto, o coordenador disse a ela que isso não poderia ser feito sem anuência do Colegiado, pois o dinheiro não é da aluna, mas do curso, por isso não cabe à mesma decidir como será usado. Também foi solicitado o preenchimento correto do formulário de auxílio financeiro com o valor que já havia sido autorizado pelo Colegiado na sua 491ª reunião, porém, a discente por vezes não atendeu ao pedido. **2. APROVAÇÃO DAS ATAS 488, 490 E 491.** A professora Antonella deixou registrado que o pagamento de inscrição, para a aluna Rosária Ferreira da Silva, definido na 490ª reunião do Colegiado não foi efetuado devido à intempestividade do pedido mediante ao prazo necessário para envio da documentação da Secretaria à Contabilidade em relação à data do evento. As atas foram aprovadas em bloco pela maioria, com uma abstenção. **3. APROVAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM.** **3.1** Requerimento de coorientação do aluno de Mestrado Jefferson Quintão Campos Duarte – orientado pelo professor Clarysson Alberto Mello da Silva para ser coorientado pela professora Cláudia Pereira Bezerra Lima. **3.2** Relatório Pós-doutoral da aluna Mabel Bustos Flores. Os atos foram aprovados em bloco por unanimidade. **4. PGC 2024 – PROPOSTA PARA DIVISÃO DO ORÇAMENTO.** O coordenador abriu a discussão sobre o tema para que o Colegiado fizesse suas considerações em relação à proposta enviada para os membros, na qual foram definidas médias para divisão do orçamento para cada professor em relação ao número de orientandos. A professora Cláudia opinou que o orçamento deveria ser priorizado para congressos e publicações dos alunos e, caso haja dinheiro sobrando, sejam comprados materiais de consumo. A mesma seguiu dizendo que se opõe à divisão dos valores por professor. A professora Adriana expressou que tendo critérios claros e objetivos daria uma liberdade para se planejar de acordo com as necessidades. A professora Cláudia sugeriu que não seja colocado valor específico, e sim uma média em relação ao valor do orçamento dividido pelo número de alunos do curso. Após o debate e colocado em votação,

foi aprovado por unanimidade que as considerações seriam usadas na elaboração de uma resolução que seria discutida na próxima reunião. **5. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.**

5.1 Pedido de pagamento da taxa de inscrição para o evento "XXIII INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON SOLID STATE DOSIMETRY" (SSSD), QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE MONTERIA, COLÔMBIA, DE 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2023 dos(as) alunos(as) de **Mestrado:** Elydio José Dias Soares, Ester Maria Rodrigues de Andrade, Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira; **Doutorado:** Ângela Moreira Marques dos Santos, Caio Fernando Portela, Juan Carlos Chrisostomo Lamônica, Lucas Fabrício de Araújo e Mariana de Oliveira Reis; **Pós-doutorado:** Fernanda Stephanie Santos. Após o tema ser colocado para discussão, ficou definido que cada aluno receberia o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referentes à US\$50 (cinquenta dólares) equivalente ao pagamento de 1 (uma) inscrição. **5.2** Pedido de pagamento de passagem aérea para o evento "II SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE PROTECCIÓN RADIOLÓGICA", em Cusco no Peru, da aluna Mariana de Oliveira Reis no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **5.3** Pedido de pagamento de ajuda de custo para despesas com diárias e alimentação da aluna Carla Pereira Ricardo. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o evento "4th ICDA", em Valencia na Espanha. Todos os membros votaram a favor dos valores concedidos. **6. DISCUSSÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DOS BOLSISTAS DA CAPES.** Após o debate, ficou definido que todos os bolsistas deverão assinar a lista de frequência ou apresentar um relatório sucinto das atividades realizadas durante o mês, com anuência do orientador, até o 5º dia útil de cada mês. **7. DEFINIÇÃO DA AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2024/1.** Foi apresentado pelo coordenador um cronograma com a prévia de datas para a seleção e colocado para discussão. Ficou acordado que será solicitado à Assessoria Acadêmica que a entrega da documentação, para registro dos aprovados ao DRCA, seja aceita até o dia 29 de fevereiro de 2024. Em relação à forma de avaliação será mantida a atual e não houve objeção. **8. RECRENCIAMENTO DO PROFESSOR LUIZ OLIVEIRA DE FARIA E DISCUSSÃO DOS POSSÍVEIS CANDIDATOS PARA COMPOR O QUADRO PERMANENTE DE PROFESSORES DO PCTN.** O tema foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade que o professor Luiz Oliveira de Faria faça parte do PCTN como Professor Colaborador. O coordenador apresentou os currículos Lattes dos professores: Luciana Batista Nogueira, Michel Bessani e Talita de Oliveira Santos para ciência do Colegiado. Após análise dos currículos foi decidido que estes poderão ser convidados para compor o quadro permanente do PCTN. **9. PEDIDO DE BOLSA DO ALUNO DE MESTRADO JOSÉ PÉRICLES FREIRE.** Ficou aprovado por unanimidade a concessão da bolsa FAPEMIG para o referido aluno. **10. OUTROS ASSUNTOS.** **10.1** Pedido de pagamento de publicação na revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales da aluna **Fernanda Stephanie Santos no valor de R\$ 650,00.** Após análise, o pedido, ficou pré-aprovado, condicionado à disponibilidade de orçamento. **10.2 Relato do professor Clarysson.** O professor Clarysson relatou que solicitou prorrogação de prazo para a defesa de tese do seu orientando Michel Cleberon Bernardo de Almeida. Contudo, o discente tem apresentado dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos devido a fatores de saúde e psicológicos gerados pela pandemia do COVID-19. O professor ainda relatou que orientações e tentativas de auxílio foram feitas, mas que o discente não apresentou evolução nas pesquisas e não deu retorno aos últimos e-mails que lhe foram encaminhados. O docente se comprometeu a enviar uma última mensagem ao aluno na tentativa de verificar a possibilidade da continuidade aos estudos, mas caso não tenha retorno, não fará nova solicitação para prorrogação da defesa de tese. Encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera – Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias - Secretária

Professora Adriana de Souza Medeiros Batista

Professora Antonella Lombardi Costa

Professor Clarysson Alberto Mello da Silva

Professora Cláudia Pereira Bezerra Lima

Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira - Representante discente suplente



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 03/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 03/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 04/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 14/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretário(a)**, em 17/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3217186** e o código CRC **E4B600E**.